



**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0003/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal;

CONSIDERANDO os atributos inerentes à habilitação, à qualificação profissional e funcional;

**R E S O L V E:**

1º - NOMEAR, EDVALDO PEREIRA GOMES, Advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 5853, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Legislativo deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara de Baraúna/PB, em 08 de janeiro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6000E7559F1D3</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0003/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	14/01/2021 21:54
<b>Data/hora autorização</b>	14/01/2021 21:54
<b>Data de circulação</b>	14/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00164-A, data 14/01/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/01/2021 — Edição 00164-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000E7559F1D3&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 13:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6000E7559F1D3**, intitulada **PORTARIA Nº 0003/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/01/2021 21:54 | **Autorização:** 14/01/2021 21:54 | **Circulação:** 14/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00164-A, 14/01/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB nomeou Edvaldo Pereira Gomes, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 5853, para o cargo em comissão de Procurador Jurídico, integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo municipal, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em atendimento a requerimento formal e considerando os atributos de habilitação e qualificação profissional; a portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000E7559F1D3&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 13:51